



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTÔNIO FANTON

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2022.

**Declara ponto facultativo na
Câmara de Vereadores.**

Eleonora Peters Broilo, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha/RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Casa Legislativa, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes.

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo na Câmara de Vereadores, o dia 19 de setembro de 2022.

Artigo 2º - As horas serão compensadas em datas a serem definidas pela Presidente.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões em 13 de Setembro de 2022.

Eleonora Peters Broilo
Vereadora Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 13 de Setembro de 2022.

Duilus André Pigozzi
Secretário Executivo